



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

27 de DEZEMBRO DE 1990



PORTARIA Nº 006 / 2021 / GAB.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Catunda, estado do Ceará**, Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme especificados:

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOME: Ocean Vasconcelos Gomes

CARGO: Secretário de Assistência Social

II. Coordenadora do Programa Bolsa Família:

NOME: Maria Elizangela Farias de Sousa Oliveira

CARGO: Coordenadora do CADUNICO

III. Secretaria Municipal de Saúde:

NOME: Rogério Rodrigues de Mendonça

CARGO: Secretário de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



27 de DEZEMBRO DE 1990

IV. Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

NOME: Rondinele Rodrigues de Oliveira

CARGO: Secretário de Educação

V. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

NOME: Antonio Avelino Viana de Oliveira

CARGO: Secretário de Agricultura

VI. Secretaria Municipal de Cultura:

NOME: Tarciana Ferreira Serafim

CARGO: Secretária de Cultura

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda - CE em 23 de abril de 2021.

Ravenna Fernandes G. Mesquita Lima
Prefeita Municipal